



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184- CENTRO
- CEP. 85.162-000 - GOIOXIM - PR
Email: contgoi@yahoo.com.br fone/fax (042) 3656-1002
CNPJ. 01.607.627/0001-78



LEI 430/2013

Autoriza o Município de Goioxim – Paraná a subscrever Protocolo de intenções para Constituição do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO AMBIENTAL e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, Estado do Paraná Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu, sanciono com base no art. 51, inciso I da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a subscrever o Protocolo de Intenções para constituição do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO AMBIENTAL, cuja finalidade é a organização de ações e atividades para Gestão Ambiental conjunta, prioritariamente dos: Sistema de Licenciamento, Autorização e Fiscalização Ambiental; Saneamento Ambiental incluindo o Tratamento e Destinação Final dos Resíduos Sólidos, Drenagem Urbana e Tratamento de Água e Esgoto; e, Apoio a Regularização Fundiária e Ambiental nos municípios integrantes, obedecida a legislação vigente e aplicável, além das normas da ABNT, conforme Anexo I.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goioxim em 05 de setembro de 2013.

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal.